



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 360/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 19 de abril de 2022.

Referente: **Moção de Apelo nº 04/2022**
4ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1078/2022

DATA / HORA
05/05/2022 11:08:10

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Moção de Apelo nº 04/2022**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de seu **MEMORANDO nº 217/202- SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 13 de Abril de 2022.

MEMORANDO nº 217/2.021 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento Técnico Legislativo
At. Sr^a Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Moção de Apelo nº 04/2022 - CMC


Prezada Senhora,

Em atenção ao Memorando nº 703/2022 DTL – SMG, que trata da Moção de Apelo nº 04/2022, através do qual o nobre Vereador solicita da Administração Municipal “... disponibilizar transporte escolar aos jovens matriculados no Ensino”, seguem as devidas considerações.

Esclarecemos que, o transporte dos alunos da Rede Estadual de Ensino no município de Cajamar é de responsabilidade da Secretaria Estadual de Educação.

Diante disso, os protocolos de atendimento foram estabelecidos pela Rede Estadual de Ensino, através do convênio 0658/0015/2017 firmado com a Prefeitura de Cajamar para execução nas condições atualmente ofertadas.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

14 ABR 2022


Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

MOCAO DE APELO Nº 04 / 2022

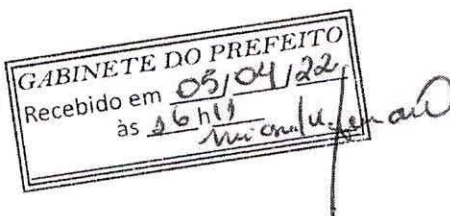
Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Apresento a apreciação do egrégio plenário, observadas as formalidades regimentais, a presente MOÇÃO DE APELO, trata-se da possibilidade de disponibilizar transporte escolar aos jovens matriculados no ensino médio, uma vez que o transporte sempre foi fornecido aos mesmos e que atualmente tais alunos não são contemplados. Lembrando que a disponibilização do transporte escolar é de grande importância para a frequência e desenvolvimento educacional dos alunos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 11 de março de 2.022.


Flavio Alves Ribeiro
Flavio Comajo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 4ª sessão Ordinária
com 14 (quatorze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 30/03/2022
Saulo Anjos Rodrigues
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
541/2022

DATA / HORA
15/03/2022 09:17:25

USUÁRIO
materiais